

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 011/2024-CMSJS (REPUBLICADO POR CORREÇÃO DE ERRO)

PORTARIA Nº 011/2024-CMSJS*

Dispõe sobre a concessão de férias a servidor público da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Ana Aládia de Araújo, ocupante do cargo de Secretária Geral, de provimento em comissão nível CC-I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, férias acumuladas que serão gozadas no período de 26 de fevereiro de 2024 a 10 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 20 de fevereiro de 2024.

APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO
Presidente

* Republicado por correção de erro

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 21638243

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 27/02/2024. EDIÇÃO 1846. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>